



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 41, de 13 de março de 2023.

(2º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 90, de 03 de maio de 2016)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro,

De acordo com a Portaria Inmetro nº 155/2022, que aprova o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de água, e a Portaria Inmetro nº 78/2022, que estabelece as exigências para declarar de conformidades de instrumentos; e,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 0052600.000252/2023-78, resolve:

Art. 1º Modificar, por extensão, o escopo a que se refere à Portaria Inmetro/Dimel n.º 090, de 03 de maio de 2016, que autoriza a empresa Saga Medição Ltda., sob o código número EA020, a declarar conformidade de medidor de água, incluindo à Autorização para Declaração de Conformidade para Instrumentos Novos e Reparados de medidores com classe de exatidão 2, nas vazões 0,006 m³/h a 16,0 m³/h, de acordo com a Portaria Inmetro nº 155/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
13/03/2023, ÀS 18:06, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCELO LUIS FIGUEIREDO MORAIS

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1465101** e o código CRC **BF048B7E**.



Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001